LEI ORDINÁRIA

Nº 1821/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 16 de fevereiro de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. SALDO DE COVID-19 E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir *crédito adicional especial no orçamento vigente, importância de* R$ 857.339,38 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) de recursos de saldo de repasse do COVID 19 para CUSTEIO/INVESTIMENTO no FMS, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.3020003.1XXX	Atenção Especializado COVID-19 - CUSTEIO		
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.2.602.0000	400.000,00
Func/Prog	10.3020019.1XXX	Atenção Especializado COVID-19 – INVEST.		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.603.0000	65.051,00
		VALOR POR AÇÃO	R$	465.051,00
Func/Prog	10.3010018.1XXX	Atenção Básica COVID-19 - CUSTEIO		
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0.2.602.0000	60.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.602,0000	232.288,38
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.602.0000	100.000,00
		VALOR POR AÇÃO	RS	392.288,38
		VALOR DO CREDITO	RS	857.339,38

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado saldo de recursos de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023, no valor de R$ 872.297,52 (oitocentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), no entanto, deve-se considerar a Dedução dos Restos a Pagar no valor de R$ 80.009,14 (oitenta mil e nove reais e quatorze centavos), proveniente de repasse do GOVERNO FEDERAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, que encontrava-se em conta bloqueado para utilização desde do termino do decreto de calamidade pública do Covid-19 até em dezembro de 2023, cujo saldo de sobra de recurso foi autorizando pela Emenda Constitucional (EC) n° 132/2023, para que os municípios pudessem utilizar e realizar sua para aplicação em quaisquer ações da rede de serviços públicos em saúde, tendo os recursos que ser gasto até 31 de dezembro de 2024. Saldo para inserir na LOA2024.

I - O valor de R$ 792.288,38 (setecentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) será destinado para CUSTEIO das ações em saúde na atenção básica e atenção especializada;

II - O valor de R$ 65.051,00 (sessenta e cinco mil e cinquenta e um reais) para INVESTIMENTO a estruturação da rede de serviços públicos em saúde na atenção especializada;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: AB8.086, REGINA CELIA SCARPATI(16/02/2024 13:14:21) Palavras:517
Cód. Autenticidade: 13K6.6814.421A.X44X.4204 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **16/02/2024 13:37:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V5.5K37.1238.977X.1325**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **AB8.086** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1821/2024**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **16/02/2024 13:14:21**, contendo 517 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13K6.6814.421A.X44X.4204

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8